



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 32, de 10 de abril de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.


- **Considerando** o Ofício nº 192/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá que solicita aprovação da proposta de emenda parlamentar para aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 12049.775000/1180-02.


**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 12049.775000/1180-02, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Gurupá Dr. Jaime Aben-Athar, garantidas nas Emendas Parlamentares nº 26780010 e nº 36970003, no valor global de R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de abril de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza,**  
Presidente do COSEMS/PA.